



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 28/10/21

J. S. B. - Protocolo

Projeto de Lei nº 134, de 2021	Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.	
EMENDA N° 24		
Tipo de Emenda:	Modificativa	
Proponente(s):	Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS	
		Nome
Órgão:	16	Acesc – Adm. Cemitérios Serv. Funerários
Unidade:	001	Acesc – Adm. Cemitérios Serv. Funerários
Programa:	0037	Administrar os serviços Funerários de Cascavel.
Ação Modificada	1358	Construir Capelas Mortuárias, sendo uma no Bairro XIV de Novembro.


Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS

Justificação:
A Construção de uma Capela Mortuária, no Bairro XIV de Novembro, é uma demanda antiga da região, uma vez que o bairro não conta atualmente com uma espaço adequado para a realização de velórios, o que implica em vários problemas para a comunidade, onde necessitam se deslocarem para outras regiões da cidade e até mesmo arcar com custo de locomoção para amigos e familiares que buscam se despedir de um amigo ou um ente querido.

Assim, a referida construção, traria benefícios não somente para os moradores do bairro supracitado, mas também para a região abrangendo os bairros Montreal e Quebec. Assim, uma capela mortuária, traria mais conforto e dignidade para aqueles que passam por um momento de tanta dor ao se despedir de alguém que tanto amam, oferecendo um local adequado para o velório sem necessitarem se preocupar em se descocar para outros lugares ou até mesmo de buscar um local adequado para realizar o velório, sendo uma obra de grande importância que trará benefício para toda a comunidade.

